



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

**DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 011 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**SÚMULA** – Prorroga as medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 dispostas nos Decretos Municipais nºs 166 e 168/2020, prorrogadas pelos Decretos Municipais nºs 179, 186, 191/2020, 002 e 019/2021 e dá outras providências.

**FERNANDO ALBERTO CADORE**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as constantes na Lei Orgânica Municipal e  
Considerando o Decreto Estadual nº 6828 de 10 de Fevereiro de 2021;

## DECRETA

**Art. 1º** - Prorroga até o dia 28 de fevereiro de 2021 a vigência das medidas dispostas nos Decretos Municipais nºs 166 e 168/2020, de 03 e 04 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, podendo ser prorrogado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

*Administração Municipal*

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná